

**PORTARIA N.º 12106, DE 05 DE JULHO DE 2024**

*"Concede Licença remunerada ao Servidor Municipal Gilberto Schunke."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no Artigo 1º, inciso II, letra "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, combinado com a Lei Complementar nº 056, de 16 de Maio de 2011, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, **Concede** ao Servidor Municipal **Gilberto Schunke**, licença remunerada para concorrer a Cargo Eletivo Municipal, no período de 05 de Julho de 2024 a 06 de Outubro de 2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Julho de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.

